

ACESSO À INFORMAÇÃO

2026-04

Gerenciamento de Riscos

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE Norma Regulamentadora (NR) 01 Capítulo 1.5



Fatores de Risco Associados ao Trabalho	Interações	Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, Psicossocial, Acidental (Manual p. 18-20, 121-137). Perigo e Risco. Conceitos. Potencial = perigo. Probabilidade = risco de dano (Manual p. 25-29). Perigo e Risco. Exemplos / Espécies (Manual p. 121-137). Perigo e Risco. Levantamento Preliminar (Manual p. 37-41).
	Exemplos	Excesso de demanda (sobrecarga), múltipla ou complexa (Manual p. 08, 44; Guia p. 05, 09 Exemplificativo(a), 14) Administração (concepção, organização e direção) inapta > buscar especialistas ou ineficiente (Manual p. 112, 116; Guia p. 05, 09 Exemplificativo(a)). Organização injusta = desigual (Guia p. 07, 09 Exemplificativo(a)). Comunicação difícil (Guia p. 07, 09 Exemplificativo(a)). Falta de clareza, apoio, reconhecimento, autonomia, demanda (subcarga) (Manual p. 08, 44; Guia p. 07, 09 Exemplificativo(a)). Assédio, violências e traumas (Manual p. 08, 44; Guia p. 07, 09 Exemplificativo(a)). Isolamento (Guia p. 07, 09 Exemplificativo(a)).
	Indicadores	Conflitos interpessoais (Manual p. 120). Absentismo (faltas ao trabalho) (Manual p. 120). Rotatividade de pessoal (Manual p. 120). Agravos(s) à saúde física = cardiovascular (Guia p. 09 Exemplificativo(a); 14). Agravos(s) à saúde mental = depressão e ansiedade (OIT:2022) (Manual p. 117; Guia p. 04, 06, 09 Exemplificativo(a), 14) Agravos(s) à saúde mental = esgotamento (Burnout), DORT (Manual p. 117; Guia p. 05-06, 09 Exemplificativo(a), 14). Agravos(s) à saúde mental = estresse grave (OIT:2022) (Manual p. 117, 119; Guia p. 04-06, 09 Exemplificativo(a)) Agravos(s) à saúde mental = estresse por exigências excessivas c.c. recursos insuficientes (NR 35 Manual 2018 35.4.1.2.c p. 18) Agravos(s) à saúde mental = transtorno de adaptação (OIT:2022) (Guia p. 04, 09 Exemplificativo(a)) Reclamações / denúncias (Manual p. 120).
Fatores de Risco Psicossocial Associados ao Trabalho	Respostas "Planejar, Fazer, Checar e Agir" (Guia p. 06) = Eficiência.	Ações planejadas (teoria), agendadas e preparadas (prática) (Guia p. 11, 13). Priorização da re-organização do trabalho, de relevâncias e urgências; adiamentos possíveis (Guia p. 07, 14-15). Suporte-Apoio à definição de prioridades em excesso de demanda (sobrecarga) (Guia p. 14-15). Identificação, avaliação e classificação de realidades e probabilidades) observadas (Guia p. 09, 11-12, 21) Escuta ativa de trabalhadores(as) e representantes (CIPA NR 5.3.1) e pesquisas padronizadas anônimas (Guia p. 08, 10) Mapeamento de locais, processos, necessidades (idade, gênero) e agravos(s) à saúde (Guia p. 09) Disponibilização de ferramentas adequadas e cientificamente fundamentadas (Guia p. 11). Qualificação contínua de trabalhadores(as) (Guia p. 15) > aptidão ampliada, presencial, semipresencial ou à distância (Anexo II) Oficinas (workshops) mediadas (Guia p. 10). Disponibilização de respostas a perguntas frequentes (FAQ = Frequently Asked Questions) realistas e confiáveis (Guia p. 08, 10, 16) Reconhecimento e engajamento de todos em soluções (Guia p. 08, 15) Concessão de pausas adequadas e regulares para distanciamento mental com o trabalho (Guia p. 15) Concessão de autonomia para programar e compensar horas de trabalho (Guia p. 14-15). Redistribuição e uniformização de carga excessiva de trabalho (Guia p. 14-15). Definição de responsabilidades (Guia p. 08) Delegação de competências a especialistas multidisciplinares (Guia p. 10; Manual NR 35.4.1.2.c p. 18) Implementação contínua de melhorias (Guia p. 15) = conforto, segurança, saúde, eficiência (p. 07). Monitoramento participativo = trabalhadores(as) e representantes - ex. CIPA, SESMT (Guia p. 13, 15). Revisão periódica de avaliações (Guia p. 13, 15). Aumento do número de trabalhadores(as) (Guia p. 15).